



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 12 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição N° 353



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 366/2018)	2
DECRETO (N° 367/2018)	3
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 49/2018)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 200/2018)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (N° 090/2018)	6
PORTARIA (N° 091/2018)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 366/2018)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO 366 DE 11 DEZEMBRO DE 2018.

Exonera Assistente de Gabinete da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art.1º Exonera MICHEL RODRIGUES DOS SANTOS do cargo de Assistente de Gabinete, da Controladoria Geral do Município.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação sendo seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2018.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2018.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

DECRETO (Nº 367/2018)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO 367 DE 11 DEZEMBRO DE 2018.

Exonera Assistente de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município, e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**.

Art.1º Exonera ANGELI GAMA DA ESPERANÇA BARROS do cargo de Assistente de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação sendo seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2018.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2018.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.890.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3651-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 49/2018)



**ESTADO DA BAHIA
FPAPP XIQUE-XIQUE**

NOVEMBRO/2018

DECRETO FINANCEIRO 49/2018

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1203 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1501 FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO	
2060 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO	
PONTA DAS PEDRAS - FPAPP	
33903900 - 0250000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total Geral:	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1501 FPAPP - FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO	
2060 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. E ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PARQUE AQUÁTICO	
PONTA DAS PEDRAS - FPAPP	
33903500 - 0250000 Serviços de Consultoria	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total Geral:	5.000,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2018.**

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Mat.8632

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 200/2018)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 200/2018

Termo de Aditivo nº 1º ao Contrato nº 200/2018, celebrado entre o Município de Xique-Xique – Estado da Bahia e a empresa MARCIO JANDOVY BORGES PINHEIRO 93214448587, com sede Rua Dom Pedro II N° 50, Centro, Xique-Xique - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.917.502/0001-09, par fins de Majoração de R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais) ao valor original do contrato, conforme Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique - BA, 27 de novembro de 2018.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 090/2018)

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA 090 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Divulga Lista Provisória para Avanço Vertical dos integrantes da Carreira do Magistério Público de Xique-Xique, nos termos da Portaria 084/2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025, de 10 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar Lista Provisória para Avanço Vertical dos integrantes da Carreira do Magistério Público de Xique-Xique, na forma do Anexo Único desta Portaria.

I - Os servidores que tiveram seus processos indeferidos deverão protocolar recurso, quando cabível, no prazo de 12/12/2018 a 11/01/2019, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação e Cultura, das 8h às 12h.

II - As vantagens decorrentes do avanço vertical, somente serão devidas, a partir da data estabelecida no respectivo ato de concessão expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e pelo Secretário Municipal da Educação e Cultura, seguindo o cronograma estabelecido na Portaria 084/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de dezembro de 2018.


ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO ÚNICO

LISTA PROVISÓRIA – MUDANÇA DE NÍVEL

PROCESSOS INDEFERIDOS DE MUDANÇA DE NÍVEL

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	MOTIVO
1.	1038	SANDRA FIGUEIREDO DA SILVA PIQUI	03/03/2008	Servidor não integrante da carreira do magistério público municipal.

PROCESSOS DEFERIDOS DE MUDANÇA DE NÍVEL

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO
1.	2888	ANA LÚCIA ALVES DA SILVA	01/03/2008	Deferido. Nível III.
2.	1046	ELIZÂNGELA NOGUEIRA DE MATOS	07/03/2012	Deferido. Nível III.
3.	2940	EMÍDIA DOS SANTOS BRITO	05/06/2009	Deferido. Nível III.
4.	1022	ILMA FRANCA DE QUEIROZ	03/03/2008	Deferido. Nível III.
5.	3552	LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	01/03/2008	Deferido. Nível III.
6.	4721	RÉGIANE VIEIRA DOS SANTOS	26/04/2010	Deferido. Nível III.
7.	1004	SIMONE NUNES DA SILVA	03/03/2008	Deferido. Nível III.

PORTARIA (Nº 091/2018)

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA 091 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Divulga Lista Provisória para Enquadramento Funcional dos integrantes da Carreira do Magistério Público de Xique-Xique, nos termos da Portaria 084/2018 e suas alterações, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025, de 10 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar Lista Provisória para Enquadramento Funcional dos integrantes da Carreira do Magistério Público de Xique-Xique, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único: Os servidores que tiveram seus processos indeferidos deverão protocolar recurso, quando cabível, no prazo de 12/12/2018 a 11/01/2019, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação e Cultura, das 8h às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de dezembro de 2018.

ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO ÚNICO
LISTA PROVISÓRIA – ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	MOTIVO
1.	1821	CARLA VIEIRA BARBOSA	01/07/1999	Requerimento protocolado fora do prazo (Artigo 3º da Portaria 084/2018).
2.	3389	CÁTIA RAIMUNDA DOS SANTOS	01/03/2008	Servidor não comprovou <u>acúmulo de tempo de serviço a título de contrato de trabalho com mais 20 (vinte horas)</u> , por no mínimo 10 (dez) anos, concomitantemente ao vínculo efetivo (Artigo 1º da Portaria 084/2018, alterado pela Portaria 089/2018).
3.	1393	DELZUITA PEREIRA DE MELO SANTOS	02/04/1984	Servidor não comprovou <u>acúmulo de tempo de serviço a título de contrato de trabalho com mais 20 (vinte horas)</u> , por no mínimo 10 (dez) anos, concomitantemente ao vínculo efetivo (Artigo 1º da Portaria 084/2018, alterado pela Portaria 089/2018).
4.	765	ELIANA PAZ RODRIGUES	01/07/1999	Servidor não comprovou <u>acúmulo de tempo de serviço a título de contrato de trabalho com mais 20 (vinte horas)</u> , por no mínimo 10 (dez) anos, concomitantemente ao vínculo efetivo (Artigo 1º da Portaria 084/2018, alterado pela Portaria 089/2018).
5.	649	LUIZ CARLOS NOGUEIRA BONFIM	01/07/1990	Servidor não comprovou <u>acúmulo de tempo de serviço a título de contrato de trabalho com mais 20 (vinte horas)</u> , por no mínimo 10 (dez) anos, concomitantemente ao vínculo efetivo (Artigo 1º da Portaria 084/2018, alterado pela Portaria 089/2018).
6.	846	LUZIMAR MATIAS BONFIM	01/02/1993	Servidor não comprovou acúmulo de tempo de serviço a título de contrato de trabalho com mais 20 (vinte horas), por no mínimo 10 (dez) anos, concomitantemente ao vínculo efetivo, <u>em atividade direta à docência</u> (Artigo 1º da Portaria 084/2018, alterado pela Portaria 089/2018).

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA



7.	615	MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR	01/06/1999	Servidor não comprovou <u>acúmulo de tempo de serviço a título de contrato de trabalho com mais 20 (vinte horas)</u> , por no mínimo 10 (dez) anos, concomitantemente ao vínculo efetivo (Artigo 1º da Portaria 084/2018, alterado pela Portaria 089/2018).
8.	3513	ODÍLIA PEREIRA DOS SANTOS	01/05/2008	Servidor não comprovou <u>acúmulo de tempo de serviço a título de contrato de trabalho com mais 20 (vinte horas)</u> , por no mínimo 10 (dez) anos, concomitantemente ao vínculo efetivo (Artigo 1º da Portaria 084/2018, alterado pela Portaria 089/2018).
9.	1004	SIMONE NUNES DA SILVA	03/03/2008	Servidor não comprovou <u>acúmulo de tempo de serviço a título de contrato de trabalho com mais 20 (vinte horas)</u> , por no mínimo 10 (dez) anos, concomitantemente ao vínculo efetivo (Artigo 1º da Portaria 084/2018, alterado pela Portaria 089/2018).
10.	1453	THELMA GONZAGA GARCIA	19/04/2001	Servidor não comprovou <u>acúmulo de tempo de serviço a título de contrato de trabalho com mais 20 (vinte horas)</u> , por no mínimo 10 (dez) anos, concomitantemente ao vínculo efetivo (Artigo 1º da Portaria 084/2018, alterado pela Portaria 089/2018).
11.	824	VALDIRENE RIBEIRO DA SILVA	19/04/2001	Servidor não comprovou <u>acúmulo de tempo de serviço a título de contrato de trabalho com mais 20 (vinte horas)</u> , por no mínimo 10 (dez) anos, concomitantemente ao vínculo efetivo (Artigo 1º da Portaria 084/2018, alterado pela Portaria 089/2018).